Acontece, porém, que a eleição da nova Diretoria, que sucederá à atual, deviria ser realizada no mês de setembro próximo, segundo os estatutos revogados. Pelo que, propõe, que os atuais diretores permaneçam no cargo até a eleição e posse da nova diretoria. Posta em discussão e, em seguida, a votação, foi a proposta do Embaixador Moniz de Aragão aprovada por unanimidade. Com assentimento geral fica consignada na presente ata o sentimento de profundo pesar pelo falecimento do Dr. José Augusto Arantes, antigo e dedicado membro do nosso conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para ser lavrada a presente ata que, lida e achada conforme as deliberações tomadas, vai assinada por todos os acionistas presentes, em número legal.

São Paulo, 10 de junho de 1963.

(a) **Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho** — Presidente
(a) **J. J. Cardozo de Mello Neto** — Secretário
(a) **Manoel de Azevedo Leão**
(a) **José J. Moniz de Aragão**
(a) **Zaira Rodrigues Alves**
(a) **Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho**
(a) **Francisco de Paula Rodrigues Alves Neto**
(a) **Francisco Rodrigues Alves**
p.p. Margarida Santos Rodrigues Alves,
(a) **Francisco de Paula Rodrigues Alves Neto**
(a) **Virgilio de Carvalho Pinto**
(a) **José Alves Miranda**

Declaro que a presente é cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extrordinária, realizada em 10 de junho de 1963, lavrada à fls. 45 v., 46 e 46 v., e 47, do livro competente.

Companhia Agrícola "Rodrigues Alves"
J. J. Cardozo de Melo Neto
Diretor

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA AGRICOLA RODRIGUES ALVES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 235.194, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de agôsto de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de junho de 1963, pela qual alterou os artigos 15.o e 17.o dos estatutos sociais, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de agôsto de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: **Geny Salla**. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da secção de certidões, a subscrevo: **Cleyde Maria Forte**. — Visto: p/ Perceval Leite Britto, secretária: **Cleyde Maria Forte**.
(22.826 — Cr$ 10.400,00)

SARAIVA S/A.
Livreiros Editores

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, em sua sede social à Rua Fortaleza n. 53, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os acionistas de Saraiva S/A. — Livreiros Editores, em Assembléia Geral Extraordinária, à vista de convocações feitas por anuncios no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 1962 e na "Gazeta Mercantil" nos mesmos dias, mês e ano. Assinado o "Livro de Presença" e nele lançadas as demais especificações legais, foi aclamado Presidente da Assembléia o sr. Jorge Saraiva diretor da Sociedade, que tendo aceito sua indicação, convidou a mim, Julio Mancebo Gonçalves para secretário. Constituida a mesa e verificada a presença de acionistas que representam mais de três quartas partes do capital social com direito a voto, declarou o sr. Presidente regularmente instalada a sessão, esclarecendo que a Assembléia fora convocada para tratar dos seguintes assuntos: a) aumento do capital social; b) — alteração parcial dos Estatutos; c) - distribuição de dividendos; e d) — outros assuntos de interesse da sociedade, solicitando a mim, secretário, procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal cujos documentos são do seguinte teor: — I) — "Proposta da Diretoria: — Senhores acionistas — Tendo em vista o desenvolvimento dos negocios sociais, entende a Diretoria ser conveniente o aumento do capital social da sociedade, atualmente de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) pela emissão de mais 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, ou comuns, de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelos Senhores Acionistas, em dinheiro ou por capitalização de creditos que possuam na sociedade, de modo a eleva-lo para Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Por outro lado, entende a Diretoria ser oportuno a distribuição antecipada de dividendos aos srs. Acionistas, com base em resultados já auferidos no decurso do ano social de 1962, propondo seja fixado para esse fim a importancia de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) o que representará 20% (vinte por cento) sobre o valor do capital social. E' o que temos a submeter à esclarecida apreciação de Vossas Senhorias. São Paulo, 17 de dezembro de 1962. aa) Jorge Saraiva, Paulino Saraiva e Julio Mancebo Gonçalves — Diretores. II) — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Saraiva S/A. — Livreiros Editores — pessoalmente convocados pela Diretoria tendo examinado a proposta formulada para o aumento do capital em mais Cr$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cuja importancia é para ser integralizada em dinheiro ou mediante aproveitamento de creditos em contas correntes, mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias ou comuns, manifesta-se favoravel à adoção dessa providencia, por entende-la conveniente aos interesses da sociedade. Por outro lado, propõe a Diretoria a distribuição antecipada de dividendos no montante de Cr$ .. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) ou seja, a razão de 20% (vinte por cento) do capital social com base em resultados já auferidos no corrente exercicio social de 1962, conforme se comprova pelo exame dos documentos oferecidos pelo Departamento de Contabilidade, manifestando-se o Conselho igualmente, favoravel à distribuição em apreço. São Paulo, 17 de dezembro de 1962. aa) Romulo Fernando Beré — Dr. Darnay Carvalho e Dr. José Augusto Ribeiro — Conselheiros efetivos". — Prosseguindo nos trabalhos o sr. Presidente declarou em discussão os dois itens contidos na proposta e, após a troca de opiniões entre os presentes, pediu a palavra o acionista sr. Arnaldo Costa, que após pormenorizada justificativa, propos o seguinte: a) que o aumento do capital social fosse transferido para ulterior oportunidade, mediante nova convocação da Diretoria; b) que fosse autorizada a distribuição do dividendo antecipado proposto no montante de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), autorização que deverá ser referendada pela primeira Assembléia Geral Ordinaria a realizar-se no proximo ano de 1963. Em face da proposta o sr Presidente declarou em votação, por itens a postergação do aumento do capital para outra oportunidade e a distribuição do dividendo correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, verificando-se a unanime aprovação de ambos os itens focalizados. Passando à ultima parte da ordem do dia o sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse manifestar-se sobre assunto do interesse da sociedade, ocasião em que o acionista, sr. Alvaro Benevente, formulou proposta que a remuneração global da Diretoria, a partir do mês de janeiro do ano vindouro fosse autorizada até o montante de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) mensais, cuja distribuição individual entre os Diretores ficará na dependencia do que for deliberado em reunião conjunta da Diretoria. Submetida à votação a proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, sem que tomassem parte na deliberação os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessario à lavratura da presente ata, a qual na reabertura da sessão, foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sendo em seguida encerrada a Assembléia. São Paulo, 28 de dezembro de 1962. aa) **Jorge Saraiva** — Presidente da Mesa; **Julio Mancebo Gonçalves** — Secretario; Paulino Saraiva; Arnaldo Costa; Alvaro Benevente; João Benevente; Leopoldina Saraiva; Henriqueta Fonseca Saraiva; Oscar Frederico de Oliveira Ribeiro; Raul Armando Gennari e pp. de Companhia Ideal de Administracão e Participações o dr. Darnay Carvalho — acionistas.

Declaro ser a presente, copia fiel da ata lavrada no livro proprio.

Julio Mancebo
Diretor Comercial

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "SARAIVA S/A. LIVREIROS EDITORES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob numero 235.134, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de agosto de 1963, a ata da assembléia geral extraordinaria, realizada em 28 de dezembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, relativa à distribuição antecipada de dividendos no montante de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de agosto de 1963. Eu, Geny Salla, escrituraria-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: **Geny Salla**. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da secção de certidões, a subscrevo: **Cleyde Maria Forte**. Visto, por Percebal Leite Britto, Secretario: **Cleyde Maria Forte**.
(22.903 — Cr$ 15.080,00)

TELEMECANICA ELÉTRICA S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EFETUADA A 30 DE ABRIL DE 1963

Presidente: Jean Georges Crespim. Secretário: Nicole Boucot Borgo. Instalação: às 14.00 horas, na sede social, à Rua Cesário Galeno n.o 448. Constituída a mesa, eu Secretário, procedi a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil de 20, 21 e 22 de março deste ano. Constatou-se, também, a publicação, nesses mesmos dias, da comunicação prevista no Art. 99 da Lei das S/A. Verificou-se, outrossim, ter sido o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, consoante comprovante exibido, encaminhado ao Diário Oficial no prazo de lei, havendo sido estampado pela Gazeta Mercantil de 25 de abril de 1963. Examinado o Registro de Presença de Acionistas, constatou-se o comparecimento de acionistas em número legal. Expediente: foi, por mim, Secretário, procedida à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente submeteu a matéria à discussão, fazendo uma ampla exposição. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, procedeu-se à votação, tendo-se apurado sua aprovação por unanimidade, abstendo-se do voto os impedidos legalmente. Eleição da Diretoria: Procedida à votação e feita a apuração, constatou-se a reeleição do Sr. Jean Georges Crespin para Diretor Superintendente e de Dona Nicole Boucot Borgo para Diretora Administrativa, ambos residentes nesta Capital, o primeiro com mandato de seis anos, a expirar em 1969, a segunda com mandato de um ano, a expirar em 1964. Decidiu-se, também, que esses Diretores perceberiam honorários mensais nos valores já constantes da contabilidade da empresa desde dezembro do ano próximo passado, facultando-se, ainda, caso as condições econômico-financeiras da sociedade o permitam, um aumento nos mesmos de até 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1.o de maio próximo futuro. Eleição do Conselho Fiscal: Procedida à votação e feita a apuração, o Sr. Presidente anunciou o seguinte resultado: Membros Efetivos — Yokio Ota, Elio Domingos Morando e Noriaki Itikawa, com honorários anuais de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada um; Membros Suplentes — Antonio Pereira China, Gilda Argentino e Angelo Lotito, todos brasileiros, maiores, do comércio, residentes nesta Capital. Diversos: Submeteu ao plenário, então, o Sr. Presidente, o destino a ser dado ao lucro liquido mencionado no Balanço recém encerrado a 31 de dezembro de 1962. Discutido o assunto, com abstenção dos legalmente impedidos, houve unanimidade no sentido de levar-se o referido lucro à conta de "Lucros em Suspenso". Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, encerrou-se a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, por todos assinada: (aa) **Jean Georges Crespin**, **Nicole Boucot Borgo**, pp. La Telecanique Electrique, pp. Geraldo Fonseca. — É cópia fiel da Ata lavrada no livro competente. (a) **Jean Georges Crespin**, Presidente. — (a) **Nicole Boucot Borgo**, Secretária.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "TELEMECANICA ELETRICA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.970, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a Ata da Assembléia Geral Ordinária dos seus acionistas, realziada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) **Anna Cardoso de Souza**. — E eu, Cleyde Maria Forte, Chefe Substituta da Secção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) **Cleyde Maria Forte**.
(22.895 — Cr$ 8.640,00)

"PETRAC" — Engenharia Comércio Indústria S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1963

Aos 7 dias do mês de junho de 1963, às 14 horas, à rua Visconde de Parnaiba, n. 221, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social da "Petrac" Engenharia Comércio Indústria S. A., legalmente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Diário Comércio e Indústria" desta Capital, nos dias, 7, 8 e 9 de maio de 1963, vindo também publicado nesse edital, os anúncios a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou do respectivo "Livro de Presença".

Assumindo a Presidência da assembléia, o Sr. Edgard Ferreira de Barros Junior, convidou o acionista Sr. Edmundo Gonçalves Chaves, para secretariar a mesa, não tendo êste aceito dito convite, alegando que sendo do conhecimento da Diretoria, o seu afastamento dos negócios da Sociedade para tratar de interesses particulares, caberia a outro acionista, acompanhar mais de perto as decisões que fossem tomadas para o bom andamento dos negócios. Diante do ocorrido, o Sr. Presidente convidou a mim, Arymar Ferreira de Barros, para servir como Secretário, no que acedi, ficando assim composta a mesa.

Instalada a assembléia o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo aos presentes que os Diretores Sr. Edmundo Gonçalves Chaves e Dona Maria de Lourdes Barros Chaves, haviam renunciado aos seus respectivos cargos que vinham ocupando na Diretoria da Sociedade, alegando que motivos de força maior os impediam continuar integrados nos cargos de Diretores. Pelos motivos expostos, a assembléia tomou conhecimento da renúncia aceitando-a sem contestação, mandando em seguida o Sr. Presidente ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio p. findo encerrado em 31 de dezembro de 1962, o que foi feito, sendo certo que esses documentos foram publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria" desta Capital no dia 16 de maio de 1963, tendo sido apresentados para publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, em tempo hábil, ou seja, em 14 de maio de 1963, conforme recibo n. 294.373, que foi exibido a todos os presentes, não tendo sido publicado até a presente data devido ao acúmulo de serviços na Imprensa Oficial, verificado nesta época do ano. Submetidos à discussão e deliberação, os referidos documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei. Deliberou ainda a assembléia, por unanimidade, que a importância de Cr$ ..... 8.056.227,10 (oito milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e dez centavos) que constou do balanço ora aprovado, como saldo à disposição da assembléia, fôsse levado a conta de "Lucros Suspensos".

Prosseguindo, disse o Sr. Presidente que sendo anual o mandato da Diretoria, e encontrando-se o mesmo vencido, cabia à assembléia deliberar sôbre a eleição da nova Diretoria para o novo mandato estatutário. Posto o assunto à discussão e votação, verificou-se o seguinte resultado: reeleito Diretor Presidente, o Sr. Edgard Ferreira de Barros Junior, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Augusta n. 1.460, apto. 22, nesta Capital; reeleito Diretor Técnico, o Dr. Arymar Ferreira de Barros, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua da Consolação n. 3.597, apto. 41, nesta Capital; reeleita Diretor Adjunto, Dna. Gerda Mallmann de Barros, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à rua Augusta n. 1460, apto. 22, nesta Capital. Ainda em continuação à essa matéria ficou deliberado por unanimidade permanecessem vagos 5 (cinco) cargos de Diretoria, até posterior deliberação, e que os diretores reeleitos percebessem os honorários mensais até o limite máximo permitido pelas leis vigentes que disciplinam a taxação do Impôsto sôbre a Renda no país. A assembléia deu também por ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até esta data.

Em prosseguimento, fazendo uso da palavra, a acionista senhora Namyr Queiroz de Barros, propôs se consignasse em ata um voto de agradecimento pelos bons serviços prestados à Sociedade ao Dr. Edmundo Gonçalves Chaves e a Dona Maria de Lourdes Barros Chaves que deixavam de integrar o quadro da Diretoria da Sociedade. Posto o assunto à discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando nos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da assembléia a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado. Efetivos: Srs. Dr. Manoel Simões Barbosa Filho, Severino José da Silva e Helenauro Sampaio. Suplentes: Srs. Fernando Przwodowski Nogueira, Isaac Alhandeff e Bernardo José Ferraz, todos brasileiros, maiores, capazes e residente nesta Capital de São Paulo, com exceção do primeiro suplente que reside no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo a assembléia fixado em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercicio dos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia da qual passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos.

(aa) **Edgard Ferreira de Barros Junior** — Presidente
Arymar Ferreira de Barros — Secretário
Gerda Mallmann de Barros
Edgard Ferreira de Barros Junior
Namyr Queiroz de Barros
Maria de Lourdes Barros Chaves
Edmundo Gonçalves Chaves
p.p. Maria José Queiroz de Barros
a **Antonio Arlei Gonçalves**.

Declaramos estar conforme o original.
Edgard Ferreira de Barros Junior — Presidente.
Arymar Ferreira de Barros — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "PETRAC ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.o 235.161, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de agôsto de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 7 de junho de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de agôsto de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) **Anna Cardoso de Souza**. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de secção substituta, a subscrevo e assino: (a) **Cleyde Maria Forte**.
(22.846 — Cr$ 15.600,00)

ELETRODYN
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e treis, às 15 (quinze) horas, na sede social à rua Jorge Americano n. 377 nesta Capital, reuniram-se Acionistas em numero legal, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de Presença de Acionistas tudo de acôrdo com as publicações feitas pela imprensa e de conformidade com a lei. Assumiu a presidencia da Assembléia o Diretor Superintendente dr. Alberto Pedreira Cardoso, e, convidou a mim, Augusto de Los Santos, Auditor Contador da Sociedade, para servir como Secretário, ficando assim constituida a mesa. Instalada a Assembléia o Senhor Presidente declarou que de acôrdo com as publicações feitas pela imprensa pede ao Senhor Secretário, sejam as mesmas lidas e referentes à convocação desta Assembléia e feitas nos jornais: — Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, edições de: — 19, 20 e 21 de março de 1963 e 16, 18 e 19 de março de 1963 respectivamente e cujo teôr aqui se transcreve: — "Eletrodyn — Industria e Comércio S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação. São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Jorge Ameri-